

Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais - SETRE

PORTARIA SETRE Nº 02/2013

Designa o Representante da Administração Superior (RAS) e o seu substituto O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E FAZENDÁRIAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão da SETRE (SIGA/DGADM);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/DGADM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE SANT'ANNA**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/25130, como Representante da Administração Superior (**RAS**) e **GUILHERME NOGUEROL VEIGA**, Analista Judiciário, matrícula 01/31.155, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do SIGA/DGADM, bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013.

PAULO MELLO FEIJÓ

Juiz de Direito Coordenador das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e Fazendárias